



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 15/2017

As 15h23min do dia 13 de setembro de 2017, quarta feira, nas dependências do Sindicato dos Metalúrgicos de Toledo, iniciou-se a Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as) Flávio Vendelino Scherer – Presidente, Eliana de Fátima Buzin - Vice Presidente, Edmilson Augusto de Moraes, Ademar de Souza Marques, Maria Auxiliadora Peron, Patrícia Brandl da Silva Mani, Vera Lúcia Ferreira da Silva Schoffen, Leandro de Araújo Crestani, Fabrícia Nogueira, Álvaro Luiz Wermann, Marlice Justina Michelin e, exercendo a titularidade, Aline Keryn Pin, além do Conselheiro suplente Valdemir Domingues Fernandes Ladeia. Primeiramente foi feita eleição para substituir a Ex-Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, que até então era suplente do Conselheiro Valdemir D.F. Ladeia, como representante do Conselho Municipal de Educação no Conselho do FUNDEB. Por unanimidade foi escolhida a Conselheira Fabrícia Nogueira como Suplente do CME no Conselho do FUNDEB. Na sequência, o Presidente do CME falou sobre a necessidade das assinaturas nos Pareceres aprovados, Atas e demais documento emitidos pelo colegiado; falou também sobre o caminho na tramitação que os diversos processos percorrem até sua finalização, citando detalhes do funcionamento do Conselho, especialmente pelo fato de o CME contar com uma nova Conselheira presente, Patrícia Brandl da Silva Mani. Informou também sobre a Audiência Pública convocada pelo Prefeito Municipal, marcada para o dia 18 de setembro de 2017, no Auditório da Prefeitura sobre o Orçamento 2018; ainda sobre a palestra do dia 06 de outubro no Auditório do Colégio La Salle sobre “Terceirização da Educação: Desafios e Perspectivas” promovida pela Pastoral da Educação da Diocese de Toledo; também falou sobre um Ofício equivocado do CMDCA dirigido ao CME e que na verdade deveria ser para a SMED, para tratar dos critérios de acesso das crianças às vagas dos CMEIs, e que mesmo assim, o Presidente designou o Conselheiro Edmilson de Moraes para atender a convocação para a reunião daquele Conselho no dia 26 de setembro. Na sequência foram apresentados os Pareceres dos Processos em tramitação e com as discussões e aprovações nas respectivas Câmaras, como segue: 1) Processos nº 28/2017 e 29/2017 – Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da *Escola Municipal Osvaldo Cruz*, do Distrito de Vila Nova – Toledo/PR, relatado pelo conselheiro Edmilson Augusto de Moraes e aprovado por unanimidade dos (as) Conselheiros (as) presentes. 2) Processo nº 52/2017 – Renovação da Autorização de Funcionamento do *Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber*, do Jardim Panorama II – Toledo/PR, relatado pelo Conselheiro Leandro de Araújo Crestani e aprovado por unanimidade dos (as) Conselheiros (as) presentes. 3) Processo nº 48/2017 – Renovação Simultânea da Autorização de



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da *Escola Municipal São Dimas*, do Distrito de Bom Princípio – Toledo/PR, relatado por Patrícia Brandl da Silva Mani, mas retirado da Pauta para melhor análise. 4) Processo nº 53/2017 – Cessação definitiva das atividades escolares da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, do *Colégio Intentus*, do Jardim La Salle – Toledo/PR, a pedido da Mantenedora, denominada D.N.N. de Oliveira & Cia Ltda, relatado pelo Conselheiro Álvaro Luiz Wermann e aprovado por unanimidade dos (as) Conselheiros (as) presentes. 5) Processo nº 50/2017 – Renovação do Credenciamento da mantenedora *Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL)*, mantenedora do Colégio La Salle de Toledo, situado no Jardim La Salle – Toledo/PR, relatado pela Conselheira Maria Auxiliadora Peron e aprovado por unanimidade dos (as) Conselheiros (as) presentes. 6) Processos nº 06/2017 e nº 07/2017 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré Escola, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da *Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros*, da Vila Industrial – Toledo/PR, relatado pelo Conselheiro Ademar de Souza Marques e novamente retirado da Pauta, decidindo-se que fosse marcada reunião dos Conselheiros com os gestores da Escola, APM, Ministério Público e representante do Legislativo na Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, devido a problemas com ações programadas e não cumpridas na referida escola. 7) Processos nº 13/2017 e nº 14/2017 - Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da *Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker*, no Jardim Coopagro – Toledo/Pr, relatado pela Conselheira Fabrícia Nogueira e aprovado por unanimidade dos (as) Conselheiros (as) presentes. 8) Processo nº 33/2017 – Renovação da Autorização de Funcionamento do *Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente*, no Jardim Porto Alegre – Toledo/PR, relatado pelo Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes e aprovado por unanimidade dos (as) Conselheiros (as) presentes. 9) Processos nº 04/2017 e nº 05/2017 – Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da *Escola Municipal Tomé de Souza*, no Distrito de Vila Ipiranga – Toledo/PR, relatado pela Conselheira Eliana de Fátima Buzin e aprovado por unanimidade dos (as) Conselheiros (as) presentes. 10) Processo nº 32/2017 – Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recurso Multifuncional – SEM, retroativa, e Cessação definitiva do AEE, da *Escola Municipal Tomé de Souza*, no Distrito de Vila Ipiranga – Toledo/PR, relatado pelas Conselheiras Eliana de Fátima Buzin (CEB) e Maria Auxiliadora Peron (CLN), e aprovado por unanimidade dos (as) Conselheiros (as) presentes. 11) Processo nº 49/2017 – Renovação da Autorização



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

de Funcionamento da Educação Infantil – Creche/Pré Escola, do Colégio La Salle de Toledo, no Jardim La Salle – Toledo/PR, relatado pela Conselheira Fabrícia Nogueira, retirado da Pauta para melhor análise. Esgotada a Pauta, e nada mais havendo a tratar, às 17h00 o Presidente encerrou a Sessão Plenária do dia e também encerrou as atividades da Reunião Ordinária do mês de setembro de 2017. Esta Ata é encerrada e lavrada por mim, Anderson Luiz Paludo, Secretário *ad hoc*, e que após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes nesta Sessão Plenária. Toledo, 11 de setembro de 2017. Participaram desta Sessão Plenária e assinam:

Anderson Luiz Paludo, Secretário *ad hoc*:

Conselheiros/as Titulares:

Flávio Vendelino Scherer, Presidente:

Eliana de Fátima Buzin, Vice presidente:

Edmilson Augusto de Moraes:

Leandro de Araújo Crestani:

Marlize Justina Miquelon:

Fabrícia Nogueira:

Aline Keryn Pin, exerc. titularidade:

Maria Auxiliadora Peron:

Vera Lúcia Schoffen:

Álvaro Wermann:

Patrícia Brandl da Silva Mani:

Ademar de Souza Marques:

Conselheiro Suplente:

Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:

(.)